



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento N° 3065/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe em forma de certidão e em razão da imprecisão das respostas ao Requerimento 2449/2021 contidas no Ofício n° 380/2021– RH, o seguintes dados quanto às horas extraordinárias prestadas na Secretaria de Saúde:

1. No ano de 2020 houve pagamento em razão da realização de serviço extraordinário de servidores em função comissionada?
2. No ano de 2020 houve pagamento em razão da realização de serviço extraordinário de funcionários ocupantes de cargo em comissão?
3. No ano de 2020 foram registradas horas extraordinárias em quantidade excedente a 2 horas diárias?
4. Quais providências o Poder Executivo, através de suas Secretarias, toma quando as horas extraordinárias ultrapassam 2 horas por dia?

JUSTIFICATIVA

Em que pese a Prefeitura ter oferecido resposta ao Requerimento n° 2449/2021, os questionamentos levantados foram abordados de forma absolutamente insuficientes e em flagrante violação ao art. 28, XVI, da Lei Orgânica do Município. Vejamos:

1. No ano de 2020 houve pagamento em razão da realização de serviço extraordinário de servidores em função comissionada?
R: Devido à pandemia sim.
2. No ano de 2020 houve pagamento em razão da realização de serviço extraordinário de funcionários ocupantes de cargo em comissão?
R: Não.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

3. No ano de 2020 foram registradas horas extraordinárias em quantidade excedente a 2 horas diárias?

R: Sim, devido à pandemia.

4. Quais providências o Poder Executivo, através de suas Secretarias, toma quando as horas extraordinárias ultrapassam 2 horas por dia?

R: Houve pagamento devido à pandemia.

Nota-se claramente que nenhuma das perguntas foi respondida objetivamente.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 18 de outubro de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador